

# **Boletim de Serviço**

**Nº 295, 09 de outubro de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 456.....	4
Portaria-SEI nº 457.....	4
Portaria-SEI nº 458.....	5
Portaria-SEI nº 459.....	5
Portaria-SEI nº 460.....	6
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 461.....	7
<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 462.....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 456, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a aquisição de peças de reposição lâmpadas de fenda, para utilização nos consultórios oftalmológicos do ambulatório da FAMED, referente ao processo 23762.015322/2020-99, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718;
- IV. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 457, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a aquisição de Equipos de Infusão, com Bombas de em comodato, Seringas e Extensores, referente ao processo 23762.014846/2020-62, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Barbara Resende Ramos - Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto- matrícula SIAPE nº 2300701;
- II. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- III. Elen Avila de Paula - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391208;

- IV. Jocelaine da Silva Simões -Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2285409;
- V. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2412545.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 458, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a contratação de Empresa Especializada em serviços de Monitoramento de Alarme, manutenção corretiva e preventiva, pronto atendimento 24 horas e material de instalação em regime de comodato - acompanha instalação e fornecimento para o novo Prédio Bloco 3, referente ao processo 23762.015965/2020-32, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- II. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque- Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula SIAPE nº 1974345;
- III. Michelle Costa Munoz Chaves Nunes - Chefe da Unidade de Contratos e Apoio Operacional, matrícula SIAPE nº 2412536;
- IV. Ivo Martins de Menezes Neto - Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 1489635;
- V. Karina Rosado dos Santos- Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412580;
- VI. Rodrigo de Oliveira Kuhn - Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE nº 1348286.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 459, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Aquisição de Fios Cirúrgicos, mediante processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com validade de 12 (doze) meses, referente ao processo 23762.015387/2020-34, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleonice Aparecida Simonetto- Chefe da Unidade de Cirurgia/rpa/cme, matrícula SIAPE nº 1149114;
- II. Jaqueline Bicca Siqueira - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula SIAPE nº 1434876;
- III. Jocelaine da Silva Simões -Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2285409;
- IV. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2412545;
- V. Max Leandro Xavier Casanova- Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347986.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 460, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a solicitação de calibração e validação de 02(duas) capelas de fluxo laminar, localizadas no laboratório e Bloco 3, referente ao processo 23762.015858/2020-12, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 461, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2020, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água (caixas d'água), nos imóveis de atuação do hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

#### Equipe de fiscalização:

##### **Gestores:**

Michelle Costa Muñoz Chaves Nunes, Siape 2412536 (Titular)  
Martha Regina Fagonde Maia, Siape 2419171 (suplente)

##### **Fiscais:**

Bruna Ferraz Correa, Siape nº 2276856 (Titular)  
Rogério Schmegel Osterberg, Siape nº 2412447 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

### **Portaria-SEI nº 462, de 09 de outubro de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de

2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 414, de 11 de setembro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 283, de 11 de setembro de 2020, para apuração do fato irregular descrito no Processo nº 23762014317/2020-69, ante as razões apresentadas em documento de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente